

PROJETO DE LEI Nº 18/2018

Regulamenta a denominação da Rua Pedro Telles Tourem,
aprovada em 22 de junho de 1986.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São
Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

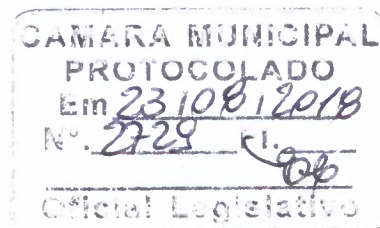
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica regulamentado o Projeto de Lei aprovado pela Câmara Municipal em 22 de junho de 1986, que denomina de PEDRO TELLES TOUREM, a rua situada no Bairro Getúlio Vargas, zona um, paralela a oeste da Rua João de Deus.

Parágrafo único – A denominação prende-se ao fato de o supracitado ter sido um assisense ilustre e, por encontrar-se na referida Rua, a sede do Piquete Pedro Telles Tourem.

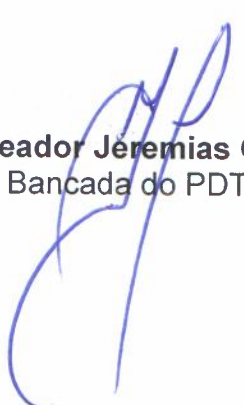
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, ...



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa tão somente reeditar matéria aprovada em 22 de junho de 1986. Outrossim, desde essa época a rua ficou assim conhecida. No entanto, não foi encontrada, no ordenamento jurídico, a referida Lei.


Vereador Jeremias Oliveira
Bancada do PDT

Assinada
22/06/66
[assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RS

PROJETO-DE-LEI Nº / 86

- Concede denominação a uma rua.

BELMIRO SOARES LOUREIRO, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de **IBERO TELLES TOUREN**, à rua situada no bairro Getulio Vargas, zona 1, paralela à oeste da João de Deus.

§ Único - A denominação prende-se ao fato, do referido, ter sido um Assisense ilustre; e por encontrar-se na referida rua, a Sede Social do Piquete Pedro Telles Touren.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

BELMIRO SOARES LOUREIRO

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RS

Em 27 de junho de 1986

Ilma. Srta.

Dra. Luci Terezinha Nunes Monteiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal

N/CIDADE.

O Vereador que esta subcreve, vem, respeitosa-
mente, solicitar a V. Sa. se digne de mandar processar, na
forma regimental e em caráter de urgência, o anexo Projeto-
de-Lei, que visa denominar de PEDRO TELLES TOUREM, a rua no-
bairro Getulio Vargas, zona 1, paralela a oeste da João de
Deus.

O caráter de urgência que se pede para o Pro-
jeto, leva em consideração a proximidade da inauguração da Se-
de Social do Piquete Pedro Telles Tourem, na referida rua.

Atenciosamente.


VER. JORGE TADEU MANARA-LÍDER BANCADA LDB.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Recebido em 27 / 06 / 86